Portaria nº 32, de 31 de maio de 2021

Exonerar Luciene Boaventura dos Santos de exercer emprego público de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Exonerar** Luciene Boaventura dos Santos do emprego público de livre provimento e demissão de Assessora da Presidência no dia 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando a Portaria nº 15, de 12 de março de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.05.31 15:00:51 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro

-Presidente-